ENGEP
AMBIENTAL

PROCURAÇÃO

ENGEP AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede Estrada Municipal Olavo Vieira, s/nº - Fazenda São João KM 4, Sala 01, Bairro do Capivari e Varadouro, municipio Jambeiro CEP: 12.270-000, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob nº 17.354.555/0002-15**, representada pelo Sr. **Sandro Urias Pereira**, portador da carteira de identidade de **nº 20.738.174-4,** devidamente inscrito no **CPF/MF 090.789.928-59,** pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Anderson Faria Lopes,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade **de nº 17.531.443.3,** devidamente inscrito no **CPF/MF 183.019.668.58,** dando-lhe amplos poderes para representa-la perante a licitações de qualquer modalidade, podendo assinar, em conjunto ou isoladamente, declarações para habilitação, propostas comerciais, assumindo responsabilidades inerentes deste, interpor recursos, desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em todas as fases licitatórias, inclusive substabelecer o presente instrumento, no todo ou em parta a outrem, com ou sem reservas, obrigando através de Instrumento Procuratório a Mandante, que ficará obrigada na forma e sob as penas da Lei respeitar os atos praticados.

Pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura abaixo.

São Paulo, 26 de setembro de 2021.

ENGEP AMBIENTAL LTDA
Sandro Urias Pereira – Sócio Administrador
RG: 20.738.174 SSP/SP
CPF: 090.789.928-59

23 TABELIÃO DE NOTAS
Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabeliã
Rua Duarte de Azevedo, 190 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br
Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor economico de:
[JVezIer1] - SANDRO URIAS PEREIRA
São Paulo, 08 de Novembro de 2021. Valor R$:6,75
Em test. ____ da verdade.
JANAYNA CLEMENTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Selo(s): 1046AA0970449
Valido somente com selo de Autenticidade

23º TABELIÃO SÃO PAULO
Colégio Notarial do Brasil
112318
FIRMA 1
S11046AA0970449

GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL DE SEU FÉ.
S.Paulo, 08 NOV. 2021
Janayna Clemente de Oliveira
Escrevente Autorizada
Rua Duarte de Azevedo, 190 - Santana - Tel: 4837-4999
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112318
AUTENTICAÇÃO
AU1046AI0406153

TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO

JUCESP PROTOCOLO
0.331.127/22-2

"ENGEP AMBIENTAL LTDA"

CNPJ 17.354.555/0002-15

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 3522718854-2

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

DFSS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Voluntários da Pátria, nº 1284, Bairro Santana, 7º Andar, Sala 716, CEP.02010-200, inscrita no CNPJ sob nº 27.636.411/0001-24, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 3523054343-9 em sessão de 02/05/2017, neste ato representada nos termos de seu contrato social pelos seus sócios: **DANILO URIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 309.458.258-38, portador da Cédula de Identidade RG, nº 41.708.797-4 -SSP, residente à estrada Três cruzes, nº 80, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP-02285-000, **FLÁVIO URIAS PEREIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 072.145.218-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.380.054-1-SSP-SP, residente à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 606, apto 141, Água Fria, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP-02335-011, **SANDRO URIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 090.789.928-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.738.174-4-SSP-SP, residente à Rua Montesano, nº 89, Barro Branco na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP-02345-060, **SILVIO URIAS PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 064.320.888-79, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.380.780-8-SSP-SP, residente à Rua Francisca Julia, 277, apto 182, Bairro Santana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02403-010.

Única e atual sócia da **ENGEP AMBIENTAL LTDA.**, sociedade empresária sob a forma de limitada, com sede e foro na cidade de cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela (JAM- 325), S/N, KM 4, Sala 01, Fazenda São João, Bairro do Capivari e Varadouro, CEP: 12270-000, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3522718854-2, inscrita no CNPJ sob o nº 17.354.555/0002-15, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
01 04 22

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social será a exploração dos seguintes ramos:

IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS, TAIS COMO: - ATERROS SANITARIOS PARA DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES - USINAS DE LIXO - INCINERADORES E DESINFETADORES DE TODO E QUALQUER TIPO DE LIXO - USINAS DE COMPOSTAGEM DE LIXO ORGNICO E INDUSTRIAL (INERTE OU NAO) - CENTRAIS DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS. - ESTACAO DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES - ATERRO DE INERTES PROVENIENTE DE CONSTRUCAO CIVIL - USINA DE RECICLAGEM E COMERCIALIZACAO DE INERTES PROVENIENTES DE CONSTRUCAO CIVIL - EXECUCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, ENVOLVENDO A COLETA DOMICILIAR E INDUSTRIAL DE LIXOS E RESIDUOS, SELETIVA OU NAO, A VARRICAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - EXECUCAO DOS SERVICOS DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CÓPIA COLORIDA

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"
ENGEP AMBIENTAL LTDA.

CNPJ 17.354.555/0002-15

NIRE nº 3522718854-2

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º Fica constituída uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de **ENGEP AMBIENTAL LTDA.**, e reger-se-á pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas do Código Civil Brasileiro (arts. 1052 a 1087), pelo presente contrato e, nas omissões, pela legislação específica das sociedades anônimas.

ARTIGO 2º A sociedade terá sua sede (Matriz) na cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela (JAM- 325), S/N, KM 4, Sala 01, Fazenda São João, Bairro do Capivari e Varadouro, CEP: 12270-000, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3522718854-2, inscrita no CNPJ sob o nº 17.354.555/0002-15.

EM BRANCO

EM BRANCO

ARTIGO 3º A sociedade tem por objeto as atividades abaixo discriminadas:

IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS, TAIS COMO: - ATERROS SANITARIOS PARA DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES - USINAS DE LIXO - INCINERADORES E DESINFETADORES DE TODO E QUALQUER TIPO DE LIXO - USINAS DE COMPOSTAGEM DE LIXO ORGNICO E INDUSTRIAL (INERTE OU NAO) - CENTRAIS DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS. - ESTACAO DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES - ATERRO DE INERTES PROVENIENTE DE CONSTRUCAO CIVIL - USINA DE RECICLAGEM E COMERCIALIZACAO DE INERTES PROVENIENTES DE CONSTRUCAO CIVIL - EXECUCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, ENVOLVENDO A COLETA DOMICILIAR E INDUSTRIAL DE LIXOS E RESIDUOS, SELETIVA OU NAO, A VARRICAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - EXECUCAO DOS SERVICOS DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CÓPIA COLORIDA

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuída:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	R$
DFSS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	20.000.000	20.000.000	20.000.000,00
TOTAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000,00**

ARTIGO 5º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

ARTIGO 6º As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas ou

EM BRANCO

EM BRANCO

obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser objeto de penhor ou oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

ARTIGO 7º A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 8º A administração da sociedade caberá aos administradores nomeados **DANILO URIAS PEREIRA, FLÁVIO URIAS PEREIRA, SANDRO URIAS PEREIRA e SILVIO URIAS PEREIRA**, que na qualidade de Administradores, terão poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, com exceção daqueles indicados no artigo 9º deste contrato, da seguinte forma:

a) **Isoladamente** – representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida.

b) **Sempre em conjunto de dois** - a assinatura de quaisquer documentos, quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento etc. Também será obrigatória a assinatura de dois administradores para quaisquer outorga de mandatos.

Parágrafo Único: Os administradores poderão criar denominações ao seu cargo a fim de promover as divisões internas dos trabalhos.

ARTIGO 9º Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, pôr outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade, deverão sempre ser exercidos pelos sócios que representem a maioria do capital

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

social.

ARTIGO 10 O uso da denominação social é privativo dos Administradores, conforme dispõe o artigo 1064, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: A sociedade poderá nomear administradores não-sócios nos termos do artigo 1.061, do Código Civil Brasileiro

ARTIGO 11 São expressamente vedados aos administradores, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Os administradores que usarem indevidamente a firma ou a denominação social, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagarão à sociedade, a título de multa, metade das obrigações pôr eles contraídas, mais o valor das obrigações.

ARTIGO 12 Os administradores não terão direito a retirada mensal a título de "pró labore".

ARTIGO 13 Os administradores poderão nomear procuradores, através de Instrumento de Mandato, que conterá prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia", ou finalidade específica, no caso de procuração "ad judicia".

ARTIGO 14 Os administradores declaram, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 15 A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

ARTIGO 16 No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos, facultativamente, na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reservas para destinação futura.

Parágrafo Único: Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA

DA ABERTURA E EXTINÇÃO DE FILIAIS

ARTIGO 17 A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, escritórios, lojas, ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, com a finalidade de atingir seus objetivos, mediante alteração contratual assinada por, no mínimo, sócios que representem três quartos do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

ARTIGO 18 O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, deverá notificar aos demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência, que será rateado entre eles na exata proporção das quotas que detiverem do capital social.

ARTIGO 19 Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio retirante poderá indicar terceiro para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá à competente Alteração Contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

ARTIGO 20 Não havendo aprovação do nome indicado procederá a apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 36 (trinta e seis) meses, com

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária calculada com base no IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, mais a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês.

ARTIGO 21 O sócio que descumprir com seu dever de lealdade com a sociedade causando dano irreparável à mesma, poderá ser excluído **extrajudicialmente**, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 36 (trinta e seis) meses, com parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária calculada com base no IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, mais a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês.

ARTIGO 22 Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimento das importâncias apuradas de seus haveres.

ARTIGO 23 São requisitos essenciais para a exclusão de sócio, com base no artigo 21, que a exclusão seja determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, e que ao sócio excluído tenha sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em Ata.

ARTIGO 24 Qualquer sócio poderá ser excluído **judicialmente**, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

__Parágrafo Único:__ Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

- **a)** abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- **b)** concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses a sociedade;
- **c)** ausência prolongada, sem motivo justificado e
- **d)** renúncia de má-fé.

ARTIGO 25 Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou

EM BRANCO

EM BRANCO

aquele cuja quota tenha sido liquidada.

CLÁUSULA OITAVA

DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

ARTIGO 26 A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição, falência ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito, falido ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

§ 1º Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito, falido ou extinto serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária calculada com base no IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, mais a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ 2º Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CÓPIA COLORIDA

§ 3º Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

ARTIGO 27 A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

ARTIGO 28 As decisões no interesse da sociedade, quando necessárias por previsão legal, serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em Livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

§ 1º Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.

§ 3º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 4º Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.

§ 5º As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 Fica eleito o Foro da Comarca de Jambeiro, Estado de São Paulo, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

ARTIGO 30 Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.

ARTIGO 31 Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pagos ao mesmo ou representantes legais ou ainda credores, em **36** (trinta e seis) parcelas reajustáveis e mensais, com correção monetária calculada com base no IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, mais a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, a fim de que a sociedade não seja onerada a ponto de sua extinção.

Parágrafo Único: Em havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes tomadas em reunião de quotistas especialmente convocada.

ARTIGO 32 Os sócios declaram expressamente, na forma da lei, não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem atividades de empresário.

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
01 04 22

2º Cartório de

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vl. Huida - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
21 MAI 2022
Guarulhos
AU0369AD0257012
114736
AUTENTICAÇÃO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os sócios.

Jambeiro/SP, 22 de novembro de 2021.

CÓPIA COLORIDA

DFSS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADMINISTRADORES

DANILO URIAS PEREIRA

FLÁVIO URIAS PEREIRA

SANDRO URIAS PEREIRA

SILVIO URIAS PEREIRA

TESTEMUNHAS

NOME: CRISTIANE DE SOUZA COELHO
RG: 27.567.020-X
CPF: 288.803.718-25

NOME:
RG: 8208576-6
CPF: 696.969.428-34

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme com o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO
Guarulhos

Colégio Notarial do Brasil
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0257013
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM O

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel.: (11) 4967-8118

Reconheco Por Semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de://///////
SANDRO URIAS PEREIRA E SILVIO URIAS PEREIRA*******
Selo(s): 0369AA-260027****************************
Em test.__________da Verdade GUARULHOS, 24 De novembro De 2021
MONICA CRISTINA MOREIRA BARBOSA CRUZ - ESCREVENTE
Valor:R$ 21,04. Carimbo:6314315 - Operador: MONICA
//////////////////VALIDO SOMENTE COM O SELO\\\\\\\\\\\\

Colégio Notarial do Brasil
114736
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20369AA0260027

2º Cartório de Notas
Mônica Cristina Moreira Barbosa Cruz
Escrevente

CÓPIA COLORIDA

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel.: (11) 4967-8118

Reconheco Por Semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de://///////
DANILO URIAS PEREIRA E FLAVIO URIAS PEREIRA*******
Selo(s): 0369AA-260024****************************
Em test.__________da Verdade GUARULHOS, 24 De novembro De 2021
MONICA CRISTINA MOREIRA BARBOSA CRUZ - ESCREVENTE
Valor:R$ 21,04. Carimbo:6314311 - Operador: MONICA
//////////////////VALIDO SOMENTE COM O SELO\\\\\\\\\\\\

Colégio Notarial do Brasil
114736
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20369AA0260024

2º Cartório de Notas
Mônica Cristina Moreira Barbosa Cruz
Escrevente

JUCESP
01 ABR 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
171.074/22-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

6

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.354.555/0002-15 **MATRIZ**		**28/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
ENGEP AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTM OLAVO VIEIRA VILELA	**S/N**	**FAZENDA SAO JOAO KM 4 SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.270-000	**DO CAPIVARI E VARADOURO**	**JAMBEIRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contador@engep.com.br	**(19) 3404-1600/ (19) 3404-1618**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2022** às **14:26:13** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEP AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 17.354.555/0002-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:58 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.
Código de controle da certidão: **7ECE.0B0D.6B6A.45C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 86f8f89a-8632-4646-9752-7a4e45e7f4c7

Estabelecimento

IE: 397.007.540.113
CNPJ: 17.354.555/0002-15
Nome Empresarial: ENGEP AMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL OLAVO VIEIRA VILELA
Nº: S/N
Complemento: FAZENDA SAO JOAO KM 4 SALA 1
CEP: 12.270-000
Bairro: DO CAPIVARI E VARADOURO
Município: JAMBEIRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 26/02/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/02/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.354.555

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36151451 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/05/2022 16:56:45 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.354.555/0002-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020014464-08

Data e hora da emissão 01/02/2022 14:21:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 19 MAI 2022

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R$ 4,39
Eleine Gonçalves de Nascimento

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0369AD0258785
114736
AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
SETOR DE ADMINSTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CADASTRO | TRIBUTOS | DÍVIDA ATIVA

Em 13 de maio de 2022.

Assunto: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Validade: 30 dias

O Setor de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, através de PAULO SÉRGIO TENÓRIO DO NASCIMENTO, Encarregado deste Setor, no uso de suas atribuições legais exarado no processo N° 1841/2022 de 13 de maio de 2022,

Certifica a quem possa interessar e para que produza os fins e efeitos de direito, que ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da Empresa **ENGEP AMBIENTAL LTDA,** CNPJ Nº 17.354.555/0002-15 e inscrição municipal 2797/2013, que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1) Constam débitos administrativos pelo Setor Administração Tributária, com a **EXIGIBILIDADE SUSPENSA**, NOS TERMOS DO PROCESSO: 1008355-36.2016.8.26.0126, ou objeto de decisão judicial que determina a sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal; e
2) Não constam inscrições em Dívida Ativa Municipal na Procuradoria deste Município.

Este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa.

O referido é verdade, do que dou fé.

Prefeitura de Jambeiro/SP
Seção de Cadastro e Tributos

Paulo Sérgio Tenório do Nascimento
Encarregado do Setor de Administração Tributária
Divisão de Tributos | Dívida Ativa

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 0001841/2022

Numero do processo: 0001841/2022 **Número único: 56L.G78.S79-00**

Solicitação: 99 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Número do protocolo: 21504

Numero do documento:

Requerente: 1627 - ENGEP AMBIENTAL LTDA CPF/CNPJ do requerente: 17.354.555/0002-15

Beneficiario: CPF/CNPJ do beneficiario:

Endereço: Estrada MUNICIPAL OLAVO VIEIRA VILELA Nº S/N - 12270-000

Complemento: FAZENDA SÃO JOÃO KM 4 SALA 01 - Caixa Postal 07 Bairro: VARADOURO

Loteamento: Condominio: Municipio: Jambeiro - SP

Telefone: (12) 3512-1200 Celular: Fax: (12) 3878-4282

E-mail: contabil1@engep.com.br Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 100.005.000 - TRIBUTOS

Localização atual: 100.005.000 - TRIBUTOS

Org. de destino:

Protocolado por: Paulo S. Tenório do Nascimento Atualmente com: Paulo S. Tenório do Nascimento

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/05/2022 11:53 Previsto para: 20/05/2022 11:53 Concluído em:

Súmula: Venho por meio deste, solicitar a Certidão Negativa de Débitos Municipais.
Inscrição Municipal: 2797/2013
Cadastro Econômico: 933

Observação: Solicitação online.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 19 MAI 2022

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R$ 4,90
Elaine Gonçalves de Macedo
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 114736 AU0369AD0256781

Prefeitura de Jambeiro/SP
Seção de Cadastro e Tributos

Paulo S. Tenório do Nascimento
(Protocolado por)

ENGEP AMBIENTAL LTDA
(Requerente)

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
SETOR DE ADMINSTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CADASTRO | TRIBUTOS | DÍVIDA ATIVA

Em 13 de maio de 2022.

Assunto: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Validade: 30 dias

O Setor de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, através de PAULO SÉRGIO TENÓRIO DO NASCIMENTO, Encarregado deste Setor, no uso de suas atribuições legais exarado no processo N° 1842/2022 de 13 de maio de 2022,

Certifica a quem possa interessar e para que produza os fins e efeitos de direito, que não constam débitos imobiliários em nome da empresa **ENGEP AMBIENTAL LTDA,** CNPJ Nº 17.354.555/0002-15 e inscrição municipal 2797/2013.

O referido é verdade, do que dou fé.

Prefeitura de Jambeiro/SP
Seção de Cadastro e Tributos

Paulo Sérgio Tenório do Nascimento
Encarregado do Setor de Administração Tributária
Divisão de Tributos | Dívida Ativa

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timoteo Penteado, 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
Guarulhos 19 MAI 2022
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COMO EFEITO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR CAIXA AUTENTICAÇÃO R$ 4,35
Elaine Gonçalves de Macedo
Escrevente
AUTENTICAÇÃO 114736 AU0369AD0258770

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001842/2022

Número do processo: 0001842/2022 — **Número único: 34A.168.P6Y-00**
Solicitação: 99 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS — Número do protocolo: 21505
Número do documento:
Requerente: 1627 - ENGEP AMBIENTAL LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 17.354.555/0002-15
Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Estrada MUNICIPAL OLAVO VIEIRA VILELA Nº S/N - 12270-000
Complemento: FAZENDA SÃO JOÃO KM 4 SALA 01 - Caixa Postal 07 — Bairro: VARADOURO
Loteamento: — Condomínio: — Município: Jambeiro - SP
Telefone: (12) 3512-1200 — Celular: — Fax: (12) 3878-4282
E-mail: contabil1@engep.com.br — Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 100.005.000 - TRIBUTOS
Localização atual: 100.005.000 - TRIBUTOS
Org. de destino:
Protocolado por: Paulo S. Tenório do Nascimento — Atualmente com: Paulo S. Tenório do Nascimento
Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em: 13/05/2022 13:36 — Previsto para: 20/05/2022 13:36 — Concluído em:
Súmula: Venho por meio deste, solicitar a Certidão Negativa de Débitos Municipais.
Inscrição Municipal: 2797/2013
Cadastro Econômico: 933
Observação: Solicitação online.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vl. Helda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
Guarulhos 19 MAI 2022
Autentico a presente cópia reprográfica a qual me refere com o original a mim apresentado do que dou fé.
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R$ 4,39
Elaine Gonçalves de Macedo
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

prefeitura de Jambeiro/SP
Seção de Cadastro e Tributos

Paulo S. Tenório do Nascimento
(Protocolado por)

ENGEP AMBIENTAL LTDA
(Requerente)

EM BRANCO

EM BRANCO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.354.555/0002-15
Razão Social: ENGEP AMBIENTAL LTDA
Endereço: ESTM OLAVO VIEIRA VILELA SN FAZENDA SAO JOAO KM 4 / DO CAPIVARI E VARED / LIMEIRA / SP / 13486-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050701573634584816

Informação obtida em 20/05/2022 10:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEP AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.354.555/0002-15
Certidão nº: 4095933/2022
Expedição: 01/02/2022, às 14:10:40
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEP AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.354.555/0002-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30/03/2022 **0056202353**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6268589 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ENGEP AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 17.354.555/0002-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2022.

PEDIDO Nº: ***0056202353***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6268632 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ENGEP AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 17.354.555/0002-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0056202407

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEP AMBIENTAL LTDA
NIRE	35227188542
CNPJ	17.354.555/0001-34
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diario Completo
Município	LIMEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/12/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51617

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEP AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario Completo
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51617
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35227188542	17.354.555/0001-34	
NOME EMPRESARIAL		
ENGEP AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario Completo	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D7.94.94.58.FE.66.CE.95.DE.37.B8.6A.FD.CA.EF.3D.D4.06.26.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17354555000134	ENGEP AMBIENTAL LTDA:17354555000134	113327736746902202276374232235086988618	03/09/2020 a 03/09/2021	Sim
contador	33470581860	ELIAS COHEN JUNIOR:33470581860	541632072995091827 0	17/05/2019 a 17/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.94.94.58.FE.66.CE.95.DE.37.B8.6A.
FD.CA.EF.3D.D4.06.26.B2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 18:03:52

45.B0.FF.B3.F3.9A.FE.3C
72.EA.DE.C4.24.92.22.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 29.942.044,24	R$ 45.612.028,24
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R$ 29.942.044,24	R$ 45.612.028,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.522.427,85)	R$ (3.826.720,20)
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R$ (2.522.427,85)	R$ (3.826.720,20)
(-) CUSTOS		R$ (3.540.121,52)	R$ (3.925.614,33)
(-) CUSTOS DA PRODUÇÃO - MERCADO INTERNO		R$ (3.540.121,52)	R$ (3.925.614,33)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 23.879.494,87	R$ 37.859.693,71
LUCRO BRUTO		R$ 23.879.494,87	R$ 37.859.693,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.231.448,26)	R$ (15.346.303,57)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (10.770.703,11)	R$ (12.389.648,76)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.446.356,46)	R$ (2.826.682,93)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (878.764,91)	R$ (1.264.932,47)
(-) PROVISAO FERIAS		R$ (185.406,93)	R$ (271.942,57)
(-) PROVISAO 13 SALARIO		R$ (230.754,16)	R$ (174.175,27)
(-) BENEFICIOS		R$ (610.071,78)	R$ (490.832,92)
(-) MANUTENCAO E REPAROS / CONSERVACAO		R$ (1.963.591,67)	R$ (2.364.157,47)
(-) MARKETING		R$ (24.000,00)	R$ (52.896,36)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		R$ (3.980.748,70)	R$ (4.428.613,63)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		R$ (80.457,38)	R$ (27.502,69)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (370.551,12)	R$ (487.912,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.460.745,15)	R$ (2.956.654,81)
(-) ALUGUEIS		R$ (717.829,46)	R$ (703.439,24)
(-) ALUGUEIS BENS & MOVEIS		R$ (638.832,35)	R$ (62.275,83)
(-) DEPRECIACAO		R$ (2.354.477,04)	R$ (1.822.178,85)
(-) AMORTIZACAO		R$ (199,40)	R$ (436,59)
(-) PUBLICOS		R$ (242.918,62)	R$ (134.814,34)
(-) COMUNICACOES		R$ (46.188,99)	R$ (23.609,17)
(-) SEGUROS		R$ (165.594,49)	R$ (18.301,73)
(-) ESCRITORIO		R$ (127.384,60)	R$ (119.605,81)
(-) MUNICIPAL		R$ (45.301,34)	R$ (43.612,30)
(-) ESTADUAL		R$ (34.545,31)	R$ (23.340,29)
(-) FEDERAL		R$ (87.473,55)	R$ (5.040,66)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (658.762,92)	R$ (443.699,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (754.761,37)	R$ (684.974,13)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 95.998,45	R$ 241.274,79
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 952,80	R$ 4.569,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 952,80	R$ 4.569,95
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 7.990.236,49	R$ 22.074.260,75
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (4.091,23)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS INDEDUTÍVEIS		R$ (4.091,23)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 7.986.145,26	R$ 22.074.260,75
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (3.545.125,26)	R$ (5.020.395,67)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL CORRENTES		R$ (3.545.125,26)	R$ (5.020.395,67)
Lucro do Período		R$ 4.441.020,00	R$ 17.053.865,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.580.948,92	R$ 41.777.449,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.633.791,55	R$ 10.676.228,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.475.264,57	R$ 905.052,29
NUMERARIO		R$ 373,67	R$ 0,00
CAIXA		R$ 373,67	R$ 0,00
Fundo Fixo de Caixa		R$ 373,67	R$ 0,00
BANCOS		R$ 1.474.890,90	R$ 905.052,29
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 1.474.890,90	R$ 19.909,08
Banco Santander		R$ 1.407.869,72	R$ 0,00
Banco do Brasil		R$ 17.944,58	R$ 17.944,58
Banco Safra		R$ 49.076,60	R$ 1.964,50
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 885.143,21
Aplicacoes Financeiras		R$ 0,00	R$ 885.143,21
CLIENTES		R$ 7.048.395,40	R$ 8.683.814,40
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 7.048.395,40	R$ 8.683.814,40
CLIENTES NACIONAIS		R$ 7.048.395,40	R$ 8.683.814,40
Clientes Nacionais		R$ 7.048.395,40	R$ 8.683.814,40
OUTROS CREDITOS		R$ 107.572,70	R$ 1.087.361,75
TITULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 3.509,95	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS E ORDENADOS		R$ 3.509,95	R$ 0,00
Antecipacao de Salarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipacao de 13 Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipacao de Ferias		R$ 3.509,95	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 104.062,75	R$ 87.361,75
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 104.062,75	R$ 87.361,75
IRRF Sobre Aplic Financ a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS/Pasep a Recuperar		R$ 0,00	R$ 15.557,58
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 71.804,17
Outros Impostos Pgto a Maior		R$ 87.361,75	R$ 0,00
ISS Retido de NF Emitidas		R$ 16.701,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESP EXER SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 2.558,88	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.558,88	R$ 0,00
SEGUROS		R$ 2.558,88	R$ 0,00
Seguros		R$ 2.558,88	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 16.947.157,37	R$ 31.101.221,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 598.524,71	R$ 19.480.128,36
CREDITOS E VALORES		R$ 598.524,71	R$ 19.480.128,36
CTO ACIONISTAS E DIRETORES- NAO RECORREN		R$ 0,00	R$ 3.345.167,20
Creditos de Acionistas		R$ 0,00	R$ 3.345.167,20
CRED COLIGADA E CONTROL- NAO RECORRENTES		R$ 587.124,71	R$ 16.134.961,16
UTGR Americana Participações Ltda		R$ 125.740,22	R$ 1.206.040,44
Danfab Cobranças Ltda.		R$ 161.384,49	R$ 0,00
Multilixo		R$ 100.000,00	R$ 14.728.920,72
MASDAF		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
DEPOS. RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 11.400,00	R$ 0,00
Depositos - Caucao Terceiros		R$ 7.800,00	R$ 0,00
Depositos - Judiciais		R$ 3.600,00	R$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 16.332.826,10	R$ 11.605.722,99
BENS - CUSTO		R$ 21.042.784,71	R$ 21.245.696,43
BENS EM OPERACAO - CUSTO		R$ 21.042.784,71	R$ 21.245.696,43
Obras Civis		R$ 0,00	R$ 149.586,20
Instalacoes		R$ 11.914.884,74	R$ 11.923.180,82
Maquinas e Aparelhos e Equipamentos		R$ 4.880.565,89	R$ 4.920.304,46
Equiptos de Processamento Eletr.de Dados		R$ 67.164,70	R$ 67.164,70
Moveis e Utensilios		R$ 114.466,77	R$ 119.757,64
Veiculos		R$ 840.792,72	R$ 840.792,72
Equipamentos de Telefonia		R$ 27.616,00	R$ 27.616,00
Imoveis		R$ 3.197.293,89	R$ 3.197.293,89
(-) (-) DEPREC PERDAS POR REDUCAO VR RECUPER		R$ (8.426.564,19)	R$ (10.248.743,04)
(-) (-) DEPREC PERDAS POR REDUCAO VR RECUPER		R$ (8.426.564,19)	R$ (10.248.743,04)
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (8.426.564,19)	R$ (10.248.743,04)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - CUSTO		R$ 3.716.605,58	R$ 608.769,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ 3.716.605,58	R$ 608.769,60
Construcoes em Andamento		R$ 3.333.815,50	R$ 0,00
Consorcio Maquinas e Equipamentos		R$ 382.790,08	R$ 608.769,60
INTANGIVEL		R$ 15.806,56	R$ 15.369,97
CUSTO		R$ 34.505,96	R$ 34.505,96
CUSTO		R$ 34.505,96	R$ 34.505,96
Marcas		R$ 13.625,00	R$ 13.625,00
Sistemas Aplicativos - (Software)		R$ 20.880,96	R$ 20.880,96
(-) (-)AMORT PD ESTIM POR RED VR RECUPERAVEL		R$ (18.699,40)	R$ (19.135,99)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (18.699,40)	R$ (19.135,99)
(-) (-) Amortização Acumulada		R$ (18.699,40)	R$ (19.135,99)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 25.580.948,92	R$ 41.777.449,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.083.688,65	R$ 5.514.409,68
SALARIOS PROVISOES E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 419.959,53	R$ 585.410,14
SALARIOS PROVISOES E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 419.959,53	R$ 585.410,14
ORDENADOS A PAGAR		R$ 113.922,84	R$ 129.183,53
Salarios a Pagar		R$ 113.922,84	R$ 123.330,65
Pensao Alimenticia a Pagar		R$ 0,00	R$ 2.108,34
Rescisoes a Pagar		R$ 0,00	R$ 3.744,54
ENCARGOS A RECOLHER		R$ 133.136,28	R$ 142.657,80
INSS a Recolher		R$ 98.547,45	R$ 101.331,92
FGTS a Recolher		R$ 23.040,73	R$ 25.112,76
IRRF Retido - Folha de Pagto. a Recolher		R$ 11.525,00	R$ 16.065,14
Contrib Sindical Assistencial a Recolher		R$ 23,10	R$ 147,98
PROVISOES DE FERIAS E 13 SALARIO		R$ 172.900,41	R$ 313.568,81
Ferias		R$ 148.279,14	R$ 271.261,15
INSS s/ Ferias		R$ 11.747,55	R$ 20.607,27
FGTS s/ Ferias		R$ 12.873,72	R$ 21.700,39
13 Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS s/ 13 Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS s/ 13 Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 657.665,25	R$ 1.017.655,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 657.665,25	R$ 1.017.655,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R$ 657.665,25	R$ 1.017.655,20
Fornecedores Diversos		R$ 654.899,55	R$ 1.017.655,20
Seguros a Pagar		R$ 217,90	R$ 0,00
Aluguel a Pagar		R$ 2.547,80	R$ 0,00
Contas de Consumo a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 1.690.794,20	R$ 3.798.777,98
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 1.690.794,20	R$ 3.798.777,98
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUT. A RECOLHER		R$ 1.665.579,50	R$ 3.790.555,82
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 11,20
IRPJ a Pagar		R$ 928.587,83	R$ 1.109.424,43
CSLL a Pagar		R$ 337.171,62	R$ 401.571,21
ISS a Recolher		R$ 162.923,71	R$ 218.819,38
PIS/Pasep a Recolher		R$ 42.187,02	R$ 32.006,19
COFINS a Recolher		R$ 194.709,32	R$ 147.720,93
IRPJ a Recolher - Parcelamento		R$ 0,00	R$ 1.380.678,32
CSLL a Recolher - Parcelamento		R$ 0,00	R$ 500.324,16
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 25.214,70	R$ 8.222,16
IRRF Terceiros		R$ 10.936,23	R$ 426,76
IRRF s/ aluguel		R$ 0,00	R$ 105,16
PIS - COFINS - CSLL Retido a Recolher		R$ 5.173,79	R$ 1.548,96
ISS Terceiros		R$ 7.016,36	R$ 4.905,46
INSS Terceiros		R$ 2.088,32	R$ 1.235,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 246.050,99	R$ 45.547,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 246.050,99	R$ 45.547,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 246.050,99	R$ 45.547,68
Banco Caterpillar S.A.		R$ 341.944,69	R$ 64.793,60
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R$ (95.893,70)	R$ (19.245,92)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 65.018,68	R$ 67.018,68
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 65.018,68	R$ 67.018,68
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 65.018,68	R$ 67.018,68
Adiantamentos de Clientes		R$ 65.018,68	R$ 67.018,68
RECEITAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
juros s/ clientes a apropriar		R$ 0,00	R$ 0,00
multa s/ clientes a apropriar		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 4.200,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 4.200,00	R$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 4.200,00	R$ 0,00
Processos Trabalhistas		R$ 4.200,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 153.298,51
CONTAS A PAGAR COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 153.298,51
CONTAS A PAGAR DE COLIGADAS CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 153.298,51
CONTAS A PAGAR DE COLIGADAS CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 153.298,51
UTGR - Americana		R$ 0,00	R$ 0,00
Danfab Cobranças		R$ 0,00	R$ 153.298,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.497.260,27	R$ 36.109.741,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 16.800.000,00	R$ 16.800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 16.800.000,00	R$ 16.800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 16.800.000,00	R$ 16.800.000,00
DFSS Empreendimentos e Part. Ltda.		R$ 16.800.000,00	R$ 16.800.000,00
RESERVAS		R$ 966.087,52	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 966.087,52	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 966.087,52	R$ 0,00
Lucros a Realizar		R$ 966.087,52	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.731.172,75	R$ 19.309.741,57
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.731.172,75	R$ 19.309.741,57
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.731.172,75	R$ 19.309.741,57
Lucros Acumulados		R$ 4.731.172,75	R$ 22.751.125,35
ajuste de exercícios anteriores		R$ 0,00	R$ (3.441.383,78)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Transitoria Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Transitoria Bancaria		R$ 0,00	R$ 0,00
Transitoria Estoque		R$ 0,00	R$ 0,00
Transitoria Imobilizado		R$ 0,00	R$ 0,00

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENGEP AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.354.555/0001-34

Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	072.145.218-30
N° de Série do Certificado	113327736746902202276374232235086988618
Nome do Signatário	ENGEP AMBIENTAL LTDA:17354555000134
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	03/09/2020 a 03/09/2021

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	334.705.818-60
N° de Série do Certificado	5416320729950918270
Nome do Signatário	ELIAS COHEN JUNIOR:33470581860
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	17/05/2019 a 17/05/2022

ENGEP AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 17.354.555/0001-34

Índices Financeiros para Licitações de Prefeituras Diversas
Em 31 de dezembro de 2020
(em reais)

ENGEP AMBIENTAL

Índice	Valores	Resultado	Referência
Liquidez Geral Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exígivel a Longo Prazo	**Liquidez Geral** 10.676.228,44 + 19.480.128,36 5.5514.409,68 + 153.298,51	**5,32**	**≥ 1,50**
Solvência Geral Ativo Total Passivo Circulante + Exígivel a Longo Prazo	**Solvência Geral** 41.777.449,76 6.514.409,68 + 153.298,51	**6,27**	**≥ 1,00**
Liquidez Corrente Ativo Circulante Passivo Circulante	**Liquidez Corrente** 10.676.228,44 5.514.409,68	**1,94**	**≥ 1,50**
Endividamento Passivo Circulante + Exígivel a Longo Prazo Ativo Total	**Endividamento** 6.514.409,68 + 153.298,51 41.777.449,76	**0,14**	**≤ 0,50**

17.354.555/0002-75
ENGEP AMBIENTAL LTDA
Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela, Km 04
Capivari ou Varadouro - CEP: 12270-000
JAMBEIRO / SP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, em que figuram, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE,** assim adiante designada, **ENGEP AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela, km 4, Fazenda São João, s/nº, sala 1, Bairro do Capivari e Varadouro, CEP 12.270-000, no município de Jambeiro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.354.555/0002-15 e Inscrição Estadual nº 397.007.540.113, nesse ato representada conforme seu Contrato Social, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADO,** o Engenheiro Civil **FABIO ZAMPIROLLO**, com Cédula de Identidade RG nº 23.053.979-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.130.688-47, CREA/SP nº 5.061.369.295 e CREA Nacional nº 261.380.753-9, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Cézar Zama, nº 20 - Apto. 41, bairro de Santana, na cidade de São Paulo/SP, por esta e melhor forma de direito, têm justo e acordado, a celebração do presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços que se regerá pelas disposições, cláusulas e condições que a seguir reciprocamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O **CONTRATADO**, por este ato, obriga-se a prestar à **CONTRATANTE,** serviços inerentes à profissão de Engenheiro Civil, voltado à execução de obras, projetos, planejamento, orçamento, estudos de viabilidade, implantação de programas de qualidade, desenvolvimento de tecnologias inovadoras, vistorias técnicas, conforme legislação pertinente em vigor, ou seja, todo e qualquer serviço que venha a agregar e zelar pelo bom desempenho da **CONTRATANTE**.

1.2 Será de responsabilidade do **CONTRATADO** assinar os termos de responsabilidade fornecidos pelo Órgão Regional da classe, ou seja, o CREA/SP, no ramo de Engenharia Civil, dentro de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** será às segundas, quartas e sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h, totalizando 12 (doze) horas semanais, estando o mesmo disponível para viagens assim quando solicitado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A **CONTRATANTE** declara que cumprirá o disposto pela Lei Federal nº 4.950-A, de 22/04/1966, e que pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários de Assistência Técnica, a importância bruta de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) de salários mínimos mensais.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente contrato terá vigência durante o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, independente de multa, ou renovado automaticamente por igual período no silêncio das partes.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas, e contratadas, firmam o presente, juntamente com as 02 (duas) testemunhas adiante qualificadas, e em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

ENGEP AMBIENTAL LTDA.
CONTRATANTE

ENGº CIVIL FABIO ZAMPIROLLO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Lucas Bono Vieira Pereira
RG: 38.205.729

Nome: MARCOS ANTONIO PESSOTTA
RG: 16 332 153-X

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
30 AGO 2021
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
Mônica Cristina Moreira Barbosa Cruz
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0193930

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel.: (11) 4967-8115 - firmas@2tabeliaoguarulhos.com.br - www.2tabeliaoguarulhos.com.br

Reconheco Por Semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de://///////
FABIO ZAMPIROLLO E FLAVIO URIAS PEREIRA**********
Selo(s) 257194-0369AA**********
Em test.----------de Verdade GUARULHOS, 30 De agosto De 2021
MONICA CRISTINA MOREIRA BARBOSA CRUZ - ESCREVENTE
Valor R$ 21,04 Carimbo:6286869 - Operador: MONICA
////////////////////VALIDO SOMENTE COM O SELO/////////////

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114736
VALOR ECONÔMICO
C20369AA0257194

2º Cartório de Notas de Guarulhos
Mônica Cristina Moreira Barbosa Cruz
Escrevente

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0193931

Guarulhos 30 AGO 2021

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R$ 3,89
Mônica Cristina Moreira Barbosa Cruz
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2794997/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*
Processo (Sipro): *F-001408/2013*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ENGEP AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 17.354.555/0002-15

Endereço: Estrada Municipal OLAVO VIEIRA VILELA (JAM-325), S/N KM 4 SALA 01 FAZENDA SÃO JOÃO
CAPIVARI E VARADOURO
12270-000 - Jambeiro - SP

Número de registro no CREA-SP: 1914734 **Data do registro:** 06/05/2013

Capital Social: R$ **********20.000.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL AQUI ANOTADO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Implantação, operação e manutenção de empreendimentos ambientais, tais como: - Aterros sanitários para destinação final de resíduos sólidos não perigosos domiciliares, industriais e hospitalares; - Usinas de lixo; - Incineradores e desinfetadores de todo e qualquer tipo de lixo; - Usinas de Compostagem de lixo orgânico e industrial (inerte ou não); - Centrais de reciclagem e tratamento de resíduos sólidos; Estação de transbordo de resíduos sólidos não perigosos domiciliares, industriais e hospitalares. - Aterro de inertes proveniente de construção civil. - Usina de reciclagem e comercialização de inertes provenientes de construção civil. - Execução dos serviços de limpeza pública, envolvendo a coleta domiciliar e industrial de lixos e resíduos, seletiva ou não, a varrição de logradouros públicos. - Execução dos serviços de transbordo e transporte de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

resíduos sólidos não perigosos domiciliares, industriais e hospitalares - locação de máquinas e equipamentos.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *FABIO ZAMPIROLLO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061369295*

Registro Nacional: *2613807539*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *11/07/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d8640154-b4fd-4258-bf0c-057450ec46ac.

Situação cadastral extraída em 10/05/2022 14:47:27.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP PINDAMONHANGABA,*** *situada à* ***Rua: SENADOR DINO BUENO, 204, , BOSQUE DA PRINCESA, PINDAMONHANGABA-SP, CEP: 12401-410,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 10 de maio de 2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210007948
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL EÇA TENORIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL EÇA TENORIO DE OLIVEIRA .
Registro: 5069249600-SP . . . . . RNP: 2613070374 .
Título Profissional: Engenheiro Civil .

Número ART: 28027230201336733 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 06/11/2020 .
Forma de Registro: INICIAL .
Participação Técnica: EQUIPE .
Empresa Contratada: COLETARE AMBIENTAL EIRELI - EPP .

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCLOS - SP . . . . .
AVENIDA RUI BARBOSA . . . . . No.: 315 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: VILA ROMANÓPOLIS .
Cidade: Ferraz de Vasconcelos . . . . . UF: SP CEP: 08529200 . PAIS: BRASIL .
Contrato: PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2020 PROCESSO Celebrado em : 02/10/2020 .
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 27.917.966,88 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO . . . . . No.: . . . . .
Complemento: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO . . . . . Bairro: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO . . . . .
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL .
Data de início: 19/10/2020 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas: .
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO .
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: .

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, Coleta, Resíduos Domiciliares. 5200,00000 tonelada por mês. 2) Execução, Operação, Transporte, Resíduos Domiciliares. 5200,00000 tonelada por mês. 3) Execução, Operação, Destinação, Resíduos Domiciliares. 5200,00000 tonelada por mês. 4) Condução de equipe, Operação, Reuso (Reciclagem), Resíduos Domiciliares ou de Limpeza Urbana. 8,00000 hora por dia. .

Observações

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, CONFORME- COLETA E TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL 5.200 TONELADAS MÊS - COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM UTILIZAÇÃO DE 03 EQUIPE MES - OPERAÇÃO DE ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS 5.200 TONELADAS - LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS 50 UNID. - REMOÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIAS 100 UND. COM LAVAGEM E DESINFECÇÃO - DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAL E INDUSTRIAIS COLETADOS NO MUNICÍPIO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO - 5.200 TONELADAS MÊS . . . . .

Informações Complementares

"CONSÓRCIO TRIÂNGULO SOLUÇÕES AMBIENTAIS está em fase da cadastro no Crea-SP sob protocolo Creadoc 55042/2021. Composto pelas empresas COLETARE AMBIENTAL EIRELI - EPP, registro 2081568, com 75,20% de participação; ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. EPP, registro 2105230, com 1,6% de participação; e ENGEP AMBIENTAL LTDA., registro 1914734, com 23,20% de participação." . . . . .

"Valor total do contrato - R$ 27.917.966,88." .
"Prazo contratual - 19/10/2020 a 02/10/2021." .
"Período executado - 19/10/2020 a 24/05/2021." .
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado." .
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL." .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007948
23/07/2021 10:38:04
Autenticação Digital: ankfxsA365zAKGF3y6KfTgC3kgkACF5U

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL
Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL: EM ANDAMENTO)

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 46.523.197/0001-44, situada à Avenida Rui Barbosa, 295 - Bairro Vila Romanópolis - CEP: 08529-200 - Fone: (11) 4674-7800, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, o Consórcio Triângulo Soluções Ambientais, composta pelas empresas: 1. COLETARE AMBIENTAL EIRELI – ME, com sede na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – Torre Office – sala 1110 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ nº. 04.894.015/0001-00 – registrada no CREA-SP, sob nº 2081568; 2. ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP, com sede na Estrada São Francisco, 2008 – 5º andar – sala 501 – Parque Taboão, Taboão da Serra/SP, inscrita no CNPJ sob nº08.698.921/0001-81 – registrada no CREA-SP, sob nº 2105230 e; 3. ENGEP AMBIENTAL LTDA, com sede na rua Placidina Ferreira Braga, 112 – sala 06 – Parque Hippólyto – Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.354.555/0001-34 - registrada no CREA-SP, sob nº 1914734, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si firmado um contrato de prestação de serviços.

O referido contrato versa sobre a contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta Conteinerizada, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, pelo período de 12 (doze) meses, dentro do Perímetro da Cidade de Ferraz de Vasconcelos/SP, em conformidade com o Contrato nº 216/2020, relativo ao Processo Administrativo nº. 6.441/2020 e ao Pregão Presencial nº. 026/2020. O contrato possui um valor total de R$ 27.917.966,88 (vinte e sete milhões, novecentos e dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e, foi celebrado em 02/10/2020, com início dos serviços em 19/10/2020 e término em previsto 02/10/2021.

A CONTRATADA tem como Responsáveis Técnicos pelos serviços executados os profissionais abaixo elencados:

RAFAEL EÇA TENORIO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA nº 5069249600-SP
Registro Nacional: 2613070374
ART nº 28027230201336733.

HILCER DOS SANTOS CALDI BALSI
Engenheiro Ambiental
CREA nº 5062571693-SP
Registro Nacional: 2605162923
ART nº 28027230201415384
COAUTORIA VINCULADA À ART Nº 28027230201336733.

FÁBIO ZAMPIROLLO
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA nº 5061369295-SP
Registro Nacional: 2613807539
ART nº 28027230201389547
COAUTORIA VINCULADA À ART Nº 28027230201336733.
ART nº 28027230200833973 – (ART- Destinação Final dos Resíduos em aterro)

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP **ATESTA** que os serviços estão sendo executados fielmente pelas empresas que compõem o Consórcio, cumprindo com suas obrigações, conforme descrição e quantidade em planilha abaixo.

Secretaria de MEIO AMBIENTE VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007948 - 23/07/2021 10:38:04 - Autenticação Digital: ankfxsA365zAKGF3y6KfTgC3kgkACF5U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD MENSAL
1	Coleta e transporte do lixo domiciliar, comercial e público até área de transferência.	TON.	5.200
2	Operação de Área de Transferência de Resíduos e Destinação Final em aterro sanitário.	TON.	5.200
3	**Coleta Seletiva de materiais recicláveis.**	**EQUIPE**	**3**
4	Locação de Caçambas Estacionarias.	UND.	50
5	Remoção de Caçambas Estacionarias.	UND.	100
6	Destinação Final dos resíduos sólidos domiciliares, comercial e industriais coletados no município.	TON.	5.200

*** NOTA: A Coleta Seletiva não é executada pela CONTRATADA, pois inexiste Ordem de Serviço para tal atividade, até a presente data.**

Ainda, neste sentido, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP **ATESTA** que os serviços prestados pela CONTRATADA seguem o Plano de Trabalho, conforme descrito:

PLANO DE TRABALHO

1 - PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICA DE DOMICILIARES ATÉ A ÁREA DE TRANSFERÊNCIA. (5.200 TON/MÊS).

10 CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES COM CAPACIDADE PARA 15 m³.
44 COLETORES DE LIXO.
01 ENCARREGADO – FISCAL.
01 GERENTE OPERACIONAL.
MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E EPI'S.

2 - PARA OPERAÇÃO DA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ O LOCAL LICENCIADO. (5.200 TON/MÊS).

01 RETROESCAVADEIRA.
01 PÁ CARREGADEIRA.
01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
06 CARRETAS BASCULANTES.
09 MOTORISTAS.
05 AJUDANTES.
01 ENCARREGADO, MANUTENÇÃO, EPI'S, ÓLEOS E EQUIPAMENTOS.
06 ENCARREGADOS PELA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS CAMINHÕES E CONTÊINERES.

3 - COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (320 TON/MÊS).

04 CAMINHÕES TIPO BAÚ COM CAPACIDADE DE 20 M3
03 MOTORISTAS
08 AJUDANTES
01 ENCARREGADO

4 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIA (50 UNID.).

Secretaria de MEIO AMBIENTE VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007948 - 23/07/2021 10:38:04 - Autenticação Digital: ankfxsA365zAKGF3y6KfTgC3kgkACF5U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL
Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP

5 - REMOÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIA (100 UNID.) COM CAMINHÃO (POLI GUINDASTE).

6 - INSTALAÇÃO DE KITS DE COLETA SELETIVA (100 UNID.).

7 – RECEPÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL COLETADOS NO MUNICÍPIO - (5.200 TON/MÊS), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

DATA DO CONTRATO: **PERÍODO DE 02/10/2020 À 02/10/2021.**

NOTA: A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, as alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito, limitada a sessenta meses.

Atesta-se, por fim, que os serviços estão sendo executados fielmente pelas empresas que compõem o Consórcio, cumprindo com suas obrigações. Portanto, INEXISTEM ÓBICES ou OBSERVAÇÕES que desabone tecnicamente e/ou comercialmente o serviço executado.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de maio de 2021.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Suzano

Rodrigo Gomes de Souza
Engenheiro Ambiental
CREA-5062556676-SP
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SUZANO-SP
Reconheço por semelhança sem valor 1 firma(s) de: RODRIGO GOMES DE SOUZA(144699), Dou fé.
Suzano-SP, 18/06/2021 Em Test° _____ da verdade.
Assinatura: _____
ERIKA BARBOSA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Código Seg: 4956485450485049485753494851, Valor: 6,85

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SUZANO
Rua Barão do Rio Branco ... Costa - Suzano - SP
ERIKA BARBOSA
Escrevente

122481
FIRMA 1
S11150AA0169201

Secretaria de MEIO AMBIENTE VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007948 - 23/07/2021 10:38:04 - Autenticação Digital: ankfxsA365zAKGF3y6KfTgC3kgkACF5U.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200009935
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABIO ZAMPIROLLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIO ZAMPIROLLO
Registro: 5061369295-SP . . . . . RNP: 2613807539
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230200545036 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 18/05/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220161068246
Empresa Contratada: ENGEP AMBIENTAL LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
RUA LUIZ PASSOS JÚNIOR . . . . . No.: 50
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Caraguatatuba . . . . . UF: SP CEP: 11660270 . PAIS: BRASIL
Contrato: 221/16 . . . . . Celebrado em : 08/09/2016
Vinculado à ART: 28027230180418224, 28027230181149075, 28027230201267431, 28027230201231530, 28027230201232106
Valor do Contrato: R$ 7.533.240,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA GARÇA . . . . . No.: S/Nº
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM DAS GAIVOTAS
Cidade: Caraguatatuba . . . . . UF: SP CEP: 11673400 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/09/2019 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Caraguatatuba . . . . . CNPJ: 46.482.840/0001-39

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Aterro, Resíduos de Limpeza Urbana. 40000,00000 tonelada. 2) Execução, Execução, Destinação, Resíduos de Limpeza Urbana. 40000,00000 tonelada. 3) Execução, Execução, Transporte, Resíduos de Limpeza Urbana. 40000,00000 tonelada.

Observações

Refere-se ao Contrato nº 221/2016, Pregão Presencial nº 195/2016, Edital nº 309.2016, Processo nº 21523-0/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de operação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis e não recicláveis coletados no município, incluindo transporte com fornecimento de veículos, equipamentos, materiais e mão de obra pelo período de 12 meses. CONSÓRCIO CARAGUA AMBIENTAL, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: ENGEP AMBIENTAL LTDA. (60%) E RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. (40%). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.533.240,00.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200009935
Atividade em andamento

Profissional: FABIO ZAMPIROLLO
Registro: 5061369295-SP RNP: 2613807539
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Informações Complementares

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

- Serviços executados pelo CONSÓRCIO CARAGUÁ AMBIENTAL composto pelas empresas ENGEP AMBIENTAL LTDA e RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

- O atestado está vinculado para o período iniciado à partir de 09/09/2019 até 31/12/2019.

- Valor do Contrato: R$ 6.558.800,00
- Aditivo 2: 09/09/2017 a 08/09/2018 e + R$ 6.695.223,04
- Aditivo 3: (-) R$ 85.623,04
- Aditivo 4: 09/09/2018 a 08/09/2019 + R$ 6.848.206,56
- Aditivo 6: + R$ 684.800,00
- Aditivo 7: 09/09/2019 a 08/11/2019 + R$1.255.580,80
- Aditivo 8: 09/11/2019 a 08/11/2020 + R$7.533.240,00
- Valor Total do Contrato: R$ 14.491.359,95

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200009935
03/11/2020 07:51:12
Autenticação Digital: UU1IKz1T5AGJfFlylfCaCa16KFUkfF5F

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

ATESTAMOS, para fins de acervo técnico, que a empresa **ENGEP AMBIENTAL Ltda.**, estabelecida na Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela - JAM 325, s/nº, km 4, Fazenda São João, Bairro do Capivari/Varadouro, no município de Jambeiro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.354.555/0002-15 e Inscrição Estadual sob nº 397.007.540.113, executa para a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.482.840/0001-39, sito Rua Luiz Passos Júnior, 50, Centro, município de Caraguatatuba/SP, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de operação do transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis e não recicláveis coletados no município, incluindo transporte, com fornecimento de veículos, equipamento, materiais e mão de obra	144.076,61 toneladas

- **Destinação Final:** Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela - JAM 325, s/nº, km 4, Fazenda São João, Bairro do Capivari/Varadouro, no município de Jambeiro/SP
- **Pregão Presencial nº** 195/2016 - **Contrato:** 221/16
- **Processo Administrativo:** 21523-0/2016
- **Data do Contrato:** 08/09/2016
- **Previsão de Término:** 08/09/2020
- **Período de Execução (parcial):** de 09/09/2016 a 31/12/2019
- Responsáveis Técnicos:

  Período de 09/09/2016 a 08/09/2019
  - **André Scotoni Levy**
  - Engenheiro Civil - CREA/SP nº 5062103407/SP - RNP 2602877735

  Período de 09/09/2019 a 31/12/2019
  - **Fabio Zampirollo**
  - Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho - CREA/SP nº 5061369295/SP - RNP 2613807539

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020000935 - 03/11/2020 07:51:12 - Autenticação Digital: UU1IKz1T5AGJfFlyIfCaCa16KFUkfF5F.

- Valor do Contrato por Periodo:

2016 - **R$ 1.268.792,05** (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos); equivalente a **12.871,99 toneladas.**

2017 - **R$ 4.252.061,74** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); equivalente a **43.030,35 toneladas**.

2018 - **R$ 4.409.521,97** (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos); equivalente a **43.858,45 toneladas**.

2019 - **R$ 4.560.984,19** (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos); equivalente a **44.315,82 toneladas**.

- Valor total dos serviços prestados até 31/12/2019: R$ 14.491.359,95 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

- Quantidade total até 31/12/2019: 144.076,61 toneladas

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E TONELADAS POR PERÍODO

2016				
Mês	NF	Quantidade (ton)	R$/ton	Valor Bruto (R$)
set/16	1547/1548	2.191,34	98,57	216.000,38
out/16	1612/1613	3.153,59	98,57	310.849,37
nov/16	1664/1665	3.364,52	98,57	331.640,74
dez/16	1730/1731	4.162,54	98,57	410.301,57
Total		**12.871,99 ton**		**R$ 1.268.792,05**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200009935 - 03/11/2020 07:51:12 - Autenticação Digital: UU1IKz1T5AGJfFlyfCaCa16KFUkfF5F.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

2017				
Mês	NF	Quantidade (ton)	R$/ton	Valor Bruto (R$)
jan/17	1782/1783	5.318,72	98,57	524.266,23
fev/17	1845/1846	3.473,79	98,57	342.411,48
mar/17	1899/1900	3.854,65	98,57	379.952,85
abr/17	1959/1960	3.252,53	98,57	320.601,88
mai/17	2011/2012	3.291,66	98,57	324.458,93
jun/17	2074/2075	3.041,30	98,57	299.780,94
jul/17	2128/2129	3.158,58	98,57	311.341,23
ago/17	2191/2192	3.101,16	98,57	305.681,34
set/17	2241/2242	823,49	98,57	81.171,41
set/17	2243/2243	2.402,13	99,34	238.627,59
out/17	2298/2299	3.416,32	99,34	339.377,23
nov/17	2344/2345	3.481,38	99,34	345.840,29
dez/17	2397/2398	4.414,64	99,34	438.550,34
Total		43.030,35 ton		R$ 4.252.061,74

2018				
Mês	NF	Quantidade (ton)	R$/ton	Valor Bruto (R$)
jan/18	2444/2445	5.687,51	99,34	564.997,24
fev/18	2492/2493	3.844,75	99,34	381.937,47
mar/18	2540/2541	3.609,32	99,34	358.549,85
abr/18	2586/2587	3.306,95	99,34	328.512,41
mai/18	2638/2639	3.197,09	99,34	317.598,92
jun/18	2697/2698	3.031,26	99,34	301.125,37
jul/18	2748/2749	3.386,19	99,34	336.384,12
ago/18	2808/2809	3.095,94	99,34	307.550,68
set/18	2813/2814/2815/2816	3.145,46	102,92	323.730,29
out/18	2914/29/15	3.641,01	102,92	374.732,75
nov/18	2969/2970	3.622,87	102,92	372.865,78
dez/18	3021/3022	4.290,10	102,92	441.537,09
Total		43.858,45 ton		R$ 4.409.521,97

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200009935 - 03/11/2020 07:51:12 - Autenticação Digital: UU1IKz1T5AGJFlyfCaCa16KFUKfF5F.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

2019				
Mês	NF	Quantidade (ton)	R$/ton	Valor Bruto (R$)
jan/19	3021 / 3022	5.533,23	102,92	569.480,03
fev/19	3071 / 3072	3.470,56	102,92	357.190,04
mar/19	3121 / 3122	3.827,04	102,92	393.878,96
abr/19	3172 / 3173	3.425,23	102,92	352.524,67
mai/19	3185 / 3186	3.343,63	102,92	344.126,40
jun/19	3268 / 3269	3.340,33	102,92	343.786,76
jul/19	3327 / 3328	3.441,17	102,92	354.165,22
ago/19	3381 / 3382	3.139,64	102,92	323.131,75
set/19	3433 / 3424	3.114,49	102,92	320.543,31
out/19	3486 / 3488	3.576,92	102,92	368.136,61
nov/19	3523 / 3502	3.616,10	102,92	372.169,01
dez/19	3581 / 3560	4.487,48	102,92	461.851,44
Total		**44.315,82 ton**		**R$ 4.560.984,19**

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a empresa e/ou profissional, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida Empresa/Profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.

Caraguatatuba, 22 de janeiro de 2020.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Responsável Técnico: Marcel Luiz Giorgeti Santos
Secretário de Serviços Públicos
Engenheiro Ambiental
CREA/SP: 5063809576

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200009935 - 03/11/2020 07:51:12 - Autenticação Digital: UU1lKz1T5AGJfFlyIfCaCa16KFUkfF5F.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE CARAGUATATUBA

FABRÍCIO DI PROSPERO GENTIL LEITE Oficial

Av. Symasio Moreira Marcondes, 245 - Jd. Primavera - Fone/Fax (12) 3882-4279

Reconheço por semelhança a firma indicada de
MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Caraguatatuba,16 de junho de 2020(09:23:39)
Valor Total R$ 6,50, Em testemunho ______ da verdade.
Thiago da Silva Reis (Escrevente)
Valido somente com o selo de autenticidade AA-00150395

S40216AA0150345
FIRMA
116581
Colégio Notarial do Brasil

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.° 143/2022 CONCORRENCIA PÚBLICA N.° 002/2022 Eu ANDERSON FARIA LOPES Carteira de Identidade n° 17.531.443-3-SSP-SP e do C.P.F. n° 183.019.668-58 representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

SÃO PAULO /SP, 23 DE MAIO de 2022.

ANDERSON FARIA LOPES

RG 17.531.443.3-SSP-SP – CPF 183.019.668-58

17.354.555/0002-15
ENGEP AMBIENTAL LTDA
Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela,km04
Capivari ou Varadouro - CEP: 12270-000
JACAREI / SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.° 143/2022 CONCORRENCIA PÚBLICA N.° 002/2022

Eu ANDERSON FARIA LOPES Carteira de Identidade n° 17.531.443-3-SSP-SP e do C.P.F. n° 183.019.668-58 representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro reunir condições de apresentar no momento da assinatura do contrato, cópia autenticada dos documentos de regularidade dos veículos que farão parte da execução do objeto deste edital. Os documentos preferencialmente deverão estar em nome da licitante vencedora, caso não estejam, deverá comprovar que os mesmos encontram-se disponíveis para execução do contrato. Os veículos deverão atender as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do edital.

SÃO PAULO /SP, 23 DE MAIO de 2022.

ANDERSON FARIA LOPES

RG 17.531.443.3-SSP-SP – CPF 183.019.668-58

17.354.555/0002-15
ENGEP AMBIENTAL LTDA
Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela,km04
Capivari ou Varadouro - CEP: 12270-000
JAMBEIRO / SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.° 143/2022 CONCORRENCIA PÚBLICA N.° 002/2022

Eu ANDERSON FARIA LOPES Carteira de Identidade n° 17.531.443-3-SSP-SP e do C.P.F. n° 183.019.668-58 representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro reunir condições de apresentar no momento da assinatura do contrato, comprovante de contratação de profissionais devidamente habilitados para os trabalhos objeto deste edital. Os motoristas deverão possuir habilitação compatível para dirigir os veículos que farão parte na execução deste objeto. A comprovação poderá se dar conforme súmula 25 do TCESP.

SÃO PAULO /SP, 23 DE MAIO de 2022.

ANDERSON FARIA LOPES

RG 17.531.443.3-SSP-SP – CPF 183.019.668-58

17.354.555/0002-15
ENGEP AMBIENTAL LTDA
Estrada Municipal Olavo Vieira Viola,km04
Capivari ou Varadouro - CEP 12279-000
JACAREÍ / SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.° 143/2022 CONCORRENCIA PÚBLICA N.° 002/2022

Eu ANDERSON FARIA LOPES Carteira de Identidade n° 17.531.443-3-SSP-SP e do C.P.F. n° 183.019.668-58 representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro reunir condições de apresentar no momento da assinatura do contrato, comprovante de possuir local adequado para guarda dos veículos e acomodação conforme legislação, de seus colaboradores.

SÃO PAULO /SP, 23 DE MAIO de 2022.

17.354.555/0002-15
ENGEP AMBIENTAL LTDA
Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela,km04
Capivari ou Varadouro - CEP: 12270-000
JAMBEIRO / SP

ANDERSON FARIA LOPES

RG 17.531.443.3-SSP-SP – CPF 183.019.668-58

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998. Eu ANDERSON FARIA LOPES, representante legal da empresa ENGEP AMBIENTAL LTDA, interessada em participar no Processo Licitatório n.º 143/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

SÃO PAULO/SP, 23 de MAIO de 2022.

ANDERSON FARIA LOPES

RG 17.531.443.3-SSP-SP – CPF 183.019.668-58

17.354.555/0002-15

ENGEP AMBIENTAL LTDA

Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela,km04
Capivari ou Varadouro - CEP: 12270-000
JACAREI / SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Eu ANDERSON FARIA LOPES RG n° 17.531.443-3-SSP-SP e do C.P.F. n° 183.019.668-58 representante legal da empresa ENGEP AMBIENTAL LTDA , declaro para os devidos fins, que assinarei o Termo de Contrato e Termo de Ciência e Notificação, referente a Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022.

SÃO PAULO/SP, 23 de MAIO de 2022.

ANDERSON FARIA LOPES

RG 17.531.443.3-SSP-SP – CPF 183.019.668-58

17.354.555/0002-15

ENGEP AMBIENTAL LTDA

Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela,km04
Capivari ou Varadouro - CEP: 12270-000
JACAREÍ / SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ANEXO VIII– MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONCORRENCIA PÚBLICA N° 002/2022 PROCESSO N.° 143/2022 Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição. Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

SÃO PAULO /SP, 23 DE MAIO de 2022.

ANDERSON FARIA LOPES

RG 17.531.443.3-SSP-SP – CPF 183.019.668-58

17.354.555/0002-15
ENGEP AMBIENTAL LTDA
Estrada Municipal Otavo Vieira Vilela,km04
Capivari ou Varadouro - CEP 12270-000
JACUBEIRO / SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

4.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Apresentar indicação em folha anexa do responsável ou responsáveis que assinarão o Termo de Contrato, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa e, se procurador, o instrumento de mandato, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO IV deste Edital.

b) Declaração que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/co inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO V deste Edital.

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital.

d) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VIII deste Edital.

SÃO PAULO /SP, 23 DE MAIO de 2022.

ANDERSON FARIA LOPES

RG 17.531.443.3-SSP-SP – CPF 183.019.668-58

17.354.555/0002-15

ENGEP AMBIENTAL LTDA

Estrada Municipal Olavo Vieira Vileta,km04
Capivari ou Varadouro - CEP: 12270-000
JACAREÍ / SP

UTGR
JAMBEIRO
de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos

UTGR | UNIDADE JAMBEIRO - ENGEP AMBI
Estrada Municipal Olavo Vieira, s/nº | Fazenda São
KM 4 - SI.01 | Bairro do Capivari e Varad
Jambeiro SP | CEP 12.27(
+55 12 3878.
utgradm1@engepambiental.co

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 EDITAL Nº 44/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS VOLUMOSOS PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Q

ENVELOPE nº 01 (Habilitação)

Em 23/05/22 08:23

Nome: Claudicir Alves Nassão
Matrícula 2110
Diretoria de Políticas da Administração Pública

Até as 08:30h do dia 23/05/2022, na Secretaria Municipal de Administração, sito à rua José Antônio de Campos, nº 250 – Registro/SP